



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de que, nos meses de recesso escolar, os alunos que têm deficiências possam continuar com acompanhamento.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de que, nos meses de recesso escolar, os alunos que têm acompanhamento especial possam continuar com os ensinamentos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de grande importância, pois, durante os meses de recesso, os alunos que necessitam de acompanhamento especializado ficam sem esse suporte, o que pode interromper o desenvolvimento. A ausência desse acompanhamento pode gerar impactos negativos no aprendizado, na socialização e na evolução das habilidades. Portanto, é fundamental garantir a continuidade desse suporte, mesmo durante os períodos de recesso escolar.

Plenário José de Cayres, em 10 de Fevereiro de 2025

Valdir Patrocínio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Autor

Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 12/02/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/02/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente